



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DA CACHOEIRA

PUBLICA:

PODER EXECUTIVO	1
<i>DIVERSOS</i>	1
<i>PORTARIAS</i>	2



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1875
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/10/2026	

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2026 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 28/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X
JÚLIO CEZAR DA SILVA FERNANDES**

Alteração:

- 1.1 Fica alterada a razão social da empresa vencedora que passa a vigorar com a seguinte descrição: **IMPERIUM MINAS INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na rua B, s/n, Bairro Alameda do Bosque, Lote 14/15, CEP 36.590-000, na cidade de São Miguel do Anta - MG inscrita no CNPJ, sob o nº 64.068.097/0001-57.
- 1.2 Ratificam se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original.

Data de Elaboração: 14 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1875
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/10/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 395, de 15 de outubro de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor Givanildo André Cândido, no período de 03/11/2026 a 17/11/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 15 de outubro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1875
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/10/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA1

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 396, de 15 de outubro de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor Sebastião Donizetti Massaroto, no período de 20/10/2026 a 03/11/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 15 de outubro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211

